



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0002403-09.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE CASTRO -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-Juiz Titular	N o m e d o Funcionário/Servidor: Thaís Ribeiro Franco Endo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-04-11 00:00:00.0	
1.2-Juiz Anterior	N o m e d o Funcionário/Servidor: Kléia Bortolotti Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-04-08 00:00:00.0	
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Dyego dos Santos Silva	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:	N o m e d o Funcionário/Servidor: C E Z A R IANCZKOVSKI	
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:	N o m e d o Funcionário/Servidor: EDNA PASSERI DA SILVA CONNOR	



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Suzane Maria de Sampaio Nocera N o m e d o Funcionário/Servidor: Daniel Martins Gomes	
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	N o m e d o Funcionário/Servidor: MARIANA STORI N o m e d o Funcionário/Servidor: HELOISA DE ALMEIDA	
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1.1-Data em que assumiu:		
1.3-Juiz Substituto		
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.5-Relação de Estagiários:		
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:		
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :		
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: De Acordo com o Anexo I do Decreto 761/2017.
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		



3.2-Relação de Estagiários:		
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:	Número do Processo: 0005710-26.2016.8.16.0064	
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	1914	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	6839	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	7	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	58	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	Determinação / Recomendação: 55 ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 26/04/2018. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.74 ao Ministério Público.
1.6.1-Data da remessa mais antiga:	2019-03-28 00:00:00.0	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 134 Processos Paralisados há mais de 30 dias. A secretaria/escritania deverá revisar todos os processos e regularizar aqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
		Determinação / Recomendação:



1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Não	19 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 27/02/2019. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 102 Intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 28/03/2019 (Processo 0002909-69.2018.8.16.0064). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 36 intimações pendentes de expedição. A a mais antiga desde 08/04/2019 (Processo 0002366-03.2017.8.16.0064). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 9 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.107 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.1 Urgência.



		REGULARIZAR e JUSTIFICAR.154 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 17 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 85 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS	1983	
6.2-7.2. CANCELADAS	238	
6.3-7.3. NEGATIVAS	10	
6.4-7.4. REDESIGNADAS	173	
6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	483	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	Determinação / Recomendação: 97 processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise. A mais antiga com data de 30/10/2014 (Processo 0007442-13.2014.8.16.0064). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		



8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	255	
8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?	2019-04-01 00:00:00.0	
8.2.1-Número do Processo	Número do Processo: 0001498-88.2018.8.16.0064	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Não	Determinação / Recomendação: A escrivania/secretaria utiliza a suspensão para que os processos não mais figurem no filtro paralisados ou como ferramenta de contagem de prazo. Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial. A escrivania/secretaria deverá revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada em portaria. Suspensão analisada no processo: 0000294-19.2012.8.16.0064.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotação do depósito analisada no processo 0002544-88.2013.8.16.0064.
11-ALVARÁS JUDICIAIS:		
11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?	Sim	
12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE		



PATERNIDADE:		
12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 39 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria/escrivanha deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.
13-SISTEMA eMANDADO:		
13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?	Sim	
14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS		
14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?	Prejudicado	
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Tempo de cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000079-67.2017.8.16.0064.
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim	
15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são abertas regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Tempo para abertura de conclusão analisado no Processo 0000180-70.2018.8.16.0064.



15.4-As demais remessas são realizadas diariamente?	Prejudicado	
16-CONCLUSÕES FINAIS		

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:	Número do Processo: 004887-18.2017.8.16.0064	
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	282	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	1849	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	3	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	1	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	Determinação / Recomendação: 30 ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 20/03/2018. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.48 ao Ministério Público.
1.6.1-Data da remessa mais antiga:	2019-03-27 00:00:00.0	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 15 Processos paralisados há mais de 30 dias. A secretaria/escrivania deverá revisar todos os processos e regularizar aqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A	Não	Determinação / Recomendação: 5 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais



situação da unidade está regular?		antigo desde 17/11/2019. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2 - CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 31 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. O mais antigo desde 08/04/2017 (Processo 0005224-41.2016.8.16.0064) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.82 Processos aguardando intimação para peritos/oficiais. O mais antigo desde 28/11/2017 (Processo 0004895-29.2016.8.16.0064). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 52 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		



5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 3 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	338	
6.2-CANCELADAS	27	
6.3-NEGATIVAS	5	
6.4-REDESIGNADAS	11	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	388	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	53	
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?	2019-04-01 00:00:00.0	
7.2.1-Número do Processo	Número do Processo: 00052244120168160064	
8-INTERNAÇÕES:		
8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:	4	
8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotação da vinculação analisada no processo Processo 0000056-58.2016.8.16.0064.



8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL do CNJ?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 131 registros no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.
9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Não	Determinação / Recomendação: P r o c e s s o 0003797-72.2017.8.16.0064- Demora para cumprimento do despacho do mov. 9. JUSTIFICAR.
9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: VIDE ITEM 3.
9.3-As conclusões ao Magistrado(a) são abertas regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Tempo para abertura de conclusão analisada no processo Processo 0001349-92.2018.8.16.0064.
9.4-As demais remessas são realizadas diariamente?	Prejudicado	
10-CONCLUSÕES FINAIS		

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:	Número do Processo: 0007000-42.2017.8.16.0064	
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	144	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	967	



1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	Determinação / Recomendação: 36 ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 02/10/2017. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.17 ao Ministério Público.
1.6.1-Data da remessa mais antiga:	2019-04-04 00:00:00.0	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 35 Processos Paralisados há mais de 30 dias. A secretaria/escritania deverá revisar todos os processos e regularizar aqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 11 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial. O mais antigo desde 08/04/2019. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 120 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. O mais antigo desde 21/01/2015 (Processo 0000364-65.2014.8.16.0064). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		



3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 19 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 27/03/2019 (Processo 0001269-94.2019.8.16.0064). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 19 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 28/03/2019 (Processo 0001173-84.2016.8.16.0064). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 8 mandados aguardando Análise de Retorno. O mais antigo desde 03/04/2019 (Processo 0000742-45.2019.8.16.0064). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 05 Pendências Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.228 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5 - C A R T A S PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 3 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.



5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 9 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	224	
6.2-CANCELADAS	16	
6.3-NEGATIVAS	2	
6.4-REDESIGNADAS	18	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	439	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	11	
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?	2019-05-02 00:00:00.0	
7.2.1-Número do Processo:	Número do Processo: 00003882020198160064	
8-REGISTRO DE ADOTANDOS		
8.1-A anotação dos adotandos está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: A Escrivania/Secretaria deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.
9-REGISTRO DE		



ADOTANTES		
9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Atualmente existe(m) 57 pretendente(s) cadastrados no Sistema PROJUDI da Comarca. A Escrivania/Secretaria deverá realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017. Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.
10-ACOLHIMENTOS:		
10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:	6	
10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído, aptos à adoção:	7	
10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: A escrivania deverá revisar e regularizar o cadastramento de todos os acolhidos no PROJUDI para que os registros reflitam constantemente a realidade da unidade.
10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?	Não	Determinação / Recomendação: De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 46 registros no Cadastro Nacional de Adoção. Contudo, de acordo com informações certificadas pela secretaria e confrontadas com o PROJUDI, atualmente existem 58 registros. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.



10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?	Sim	
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Tempo de cumprimento das determinações judiciais analisada no Processo 0000750-56.2018.8.16.0064.
11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Não	Determinação / Recomendação: vide item 3.
11.3-As conclusões ao Magistrado(a) são abertas regularmente?	Não	Determinação / Recomendação: Processo 0000779-09.2018.8.16.0064:Mov. 12: Demora para abertura de conclusão.Mov. 25: Demora para abertura de conclusão. JUSTIFICAR.
11.4-As demais remessas são realizadas diariamente?	Prejudicado	
12-CONCLUSÕES FINAIS		

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	51	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	24	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	18	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
		Determinação / Recomendação:



1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	3 Processos Paralisados há mais de 30 dias. A secretaria/escrivania deverá revisar todos os processos e regularizar aqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram-se 6 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias. O mais antigo desde 08/04/2019 (0001714-59.2012.8.16.0064). Regularizar e justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS		

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	116	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	1006	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	1	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	13 Processos remetidos ao MP. O mais antigo em 02/04/2019.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 22 Processos Paralisados há mais de 30 dias. A secretaria/escrivania deverá revisar todos os processos e regularizar aqueles que estiverem paralisados injustificadamente.



1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram-se 3 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 03/04/2019. Regularizar e justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS		

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado no FORO JUDICIAL: entre 13/03/2017 e 20/03/2017, entre 15/01/2018 e 28/02/2018, e 01/02/2019. Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado no FORO EXTRAJUDICIAL: entre os dias 17/02/2017 e 24/02/2017, entre os dias 09/05/2018 e 08/06/2018, e entre 15/02/2019 e 22/03/2019.
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?	Sim	
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários	nº 1 - 118 folhas.	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:	
I.	À ESCRIVANIA/SECRETARIA:

Constataram-se atrasos de andamento nos processos da unidade na Competência da Família, Infância Infracional e Infância Protetiva, conforme especificado nas correlatas abas.

A secretaria deverá implementar novas rotinas de trabalho a fim de otimizar o trâmite processual.

Deverá, ainda, regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II. AO JUÍZO: 1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos que envolvem criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível e será objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC-Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria. 2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes. 3. Em relação à indicação de pretendentes à adoção: a) A Magistrado deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017 e art. 500 do Código de Normas), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza. b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973) nos termos dos artigos 501 a 510 do Código de Normas. c) A indicação deve respeitar a ordem cronológica, na forma do art. 197 do ECA e art. 505 do Código de Normas, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem. d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico. e) O laudo deve apresentar, também, relação dos habilitados preteridos e das respectivas justificativas. Ademais, deve-se restringir o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação. f) Determina-se que a Magistrada promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

4. Concede-se o prazo de 60 dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

5. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. À CORREGEDORIA À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 13 de maio de 2019.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça

